

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 434/2022 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

"Designa membro da CEC para realizar Posse de Comissão de Ética de Enfermagem"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021, e homologação pela Decisão Cofen nº 008/2022, e

Considerando a realização de Posse de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Sagrada Família, de São Bento do Sul/SC dia 24 de agosto de 2022, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a Colaboradora, Téc. Enf. Marcia Aparecida Baems Pereira, Membro da Comissão de Ética do Coren-SC, para realizar a referida posse.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis-SC, 12 de agosto de 2022.

Maristela Assumpção de Azevedo Coren-SC nº 033.234-ENF

Presidente

Sandra Regina da Costa Coren-SC nº 039.248-ENF Secretária

